

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 066, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

Revoga o art. 2º da Lei Municipal Nº
2.105, de 23 de dezembro de 2009.

Art. 1º Fica revogado o art. 2º da Lei Municipal Nº 2.105, de 23 de dezembro de 2009.

...

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS,
27 DE NOVEMBRO DE 2017.



NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

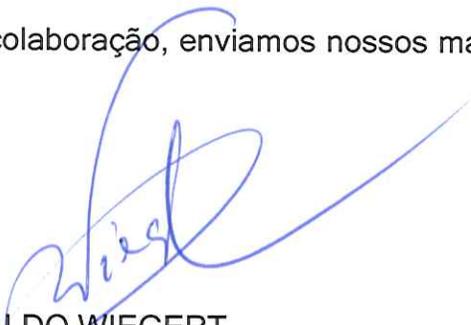
JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores.

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei Nº 066/2017, que revoga o art. 2º da Lei Municipal Nº 2.105, de 23 de dezembro de 2009, por não ter sido cumprida a sua finalidade, que seria a construção do prédio da futura sede da Gerência Executiva do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS de Santo Augusto.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente.



NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.